



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes**



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 51/14

Processo n.º: 173 – PE 68/14

Assunto: Crédito especial – Veículo Escolar

P A R E C E R

O Executivo Municipal, através do projeto de Lei nº 68/2014, busca autorização legislativa para abrir crédito especial de R\$ 18.137,69 (dezoito mil cento e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos) para restituição de recursos e serviço de terceiro.

A mensagem justificativa informa que se trata de resíduo de recurso federal recebido para aquisição de ônibus rural escolar. O crédito especial servirá para permitir o uso desse resíduo na contratação de seguro veicular de R\$ 6.604,11 (seis mil, seiscentos e quatro reais e onze centavos) e o saldo de R\$ 11.674,79 (onze mil, seiscentos e setenta e quatro reais e setenta e nove centavos) será devolvido à União.

Analisada a matéria os membros da CGP, por unanimidade, recomendaram a aprovação do projeto.

É o parecer.

Sala de reuniões, 25 de junho de 2014.

Ver. Marcos Gehlen
1.º Secretário

Ver. Renato Antonio Kranz
Presidente

Ver. Rosemari Almeida

Ver. Márcio Miguel Müller

Ver. Ademir Fachini

EMS/JHZ